



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:

-----“Considerando que o piloto oliveirense, Nuno Nunes, vai competir no Campeonato Nacional Todo o Terreno 2016, em representação da equipa “NNmotos Racing Team”, aos comandos de um POLARIS RZR 1000 turbo de 144cv, proponho que a Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe confere a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a atribuição de um patrocínio àquele piloto no montante 1.000,00 € (mil euros) como apoio à sua participação no campeonato em apreço, consubstanciado na afixação de publicidade alusiva ao Município de Oliveira do Hospital na referida viatura”.

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.

**A-8) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS**

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio ao desenvolvimento de atividades decorrentes dos seus Estatutos, à semelhança daquilo que é feito com outras Associações/Coletividades do concelho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.

**B) OUTROS:**

**B-1) LIGA DE MELHORAMENTOS DESPORTO E CULTURA DE ALDEIA DE NOGUEIRA - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, delibere revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária de 1 de abril de 2016, relativa à atribuição à Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira, de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), como apoio à realização do evento de caráter etnográfico cultural relacionado com o Projeto “ALDEIA 1950”, por se ter constatado que o evento em causa não se realizou dando lugar apenas à realização da “Matança do Porco”, iniciativas que, por princípio, única e exclusivamente, não são apoiadas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito declarando que, “pela assinatura do Presidente da Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira, que deduzo seja o Tozé, e por tudo aquilo que ele anda a postar publicamente, e porque presumo que possa haver aqui uma ligação entre uma coisa e a outra, abstengo-me na aprovação da presente proposta”.

-----Intervieio o vereador João Ramalhete, frisando que “parece-me que o senhor vereador João Brito está a confundir a “Estrada da Beira com a Beira da Estrada”.



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

-----O Vice-Presidente da Câmara clarificou que “os motivos da proposta de revogação são aqueles que aqui foram explanados de forma séria e coerente. Qualquer extração, e sem querer dizer que é do domínio da politiquice, porque julgo que não devo fazê-lo, apenas tenho a dizer que a pessoa em questão é livre de escrever o que lhe apetecer, sobre aquilo que lhe apetecer, agora, obviamente que, se alguém se sentir ofendido e quiser reagir tem os mecanismos que a lei permite”. Esclareceu ainda que “a matéria em questão tem a ver com um pedido de apoio para realização da II edição do evento “ALDEIA 1950”, esse apoio foi-lhe atribuído, no entanto, na prática o evento não se realizou, apenas foi feita uma matança do porco”.-----

-----O vereador João Brito referiu que “eu não fui lá ver, por isso, não sei se se realizou ou não. E como não atestei se realmente o evento se realizou ou não, eu não posso votar favoravelmente a presente proposta. Como a pessoa em causa pode estar a ser vítima por parte deste executivo de discriminação, este é o motivo pelo qual eu me abstenho porque não tenho conhecimento se o evento se realizou ou não, porque se eu lá tivesse ido e tivesse reparado que o evento correspondia ao que efetivamente se propunham fazer, eu estaria a votar contra a retirada do subsídio. Se eu lá fosse e tivesse constatado de que, realmente, a única coisa que tinha sido feita tinha sido uma Matança do Porco, eu estaria a votar favoravelmente a retirada deste subsídio, como desconheço se foi ou não feito, abstenho-me”.-----

-----O vereador João Ramalhete, tomando o uso da palavra e dirigindo-se ao vereador João Brito, referiu que “parece-me absolutamente inaceitável a sua intervenção porque, pelo que percebi, a proposta de atribuição do subsídio em apreço é muito posterior aos apontamentos do Tozé Cardoso, porque é assim que o Jornal “Correio da Beira Serra” lhe chama”. Mais disse que “é absolutamente inaceitável, aviltante até que o senhor vereador João Brito coloque em causa a boa-fé do executivo a dizer que “de alguma forma nos servimos dos apoios municipais para apoiar ou castigar Associação “a” ou Associação “b”. Parece-me, e isso perpassa por todas as Associações de caráter cultural ou desportivo do concelho, que independentemente de quem está à frente das Associações, este executivo tem apoiado, digam eles bem ou mal deste executivo, o que importa é que eles façam um trabalho cuidado. A verdade aqui é que a justificação do senhor vereador para não votar, quando diz “que não esteve no local e não sabe”, há inúmeras votações do senhor vereador em que, também, não sabe, não esteve presente e confia na informação que lhe é dada, e portanto, é apenas uma questão de fazermos esse levantamento, contudo, considero que é um registo pouco sério o seu, que não lhe é habitual e que não lhe fica bem”.-----

-----Depois de questionado pelo vereador João Brito, o vereador João Ramalhete afirmou que, também não esteve presente naquele evento mas que, efetivamente, confia na informação ora dada”.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara esclareceu que “vamos aos factos: no passado dia 28 de janeiro, deu entrada nos serviços desta Câmara Municipal um ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara a solicitar um apoio financeiro para a Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira tendo em vista a realização da II edição do Projeto “ALDEIA 1950”, nos dias 23, 24 e 25 de abril. O Município de Oliveira do Hospital por deliberação de 1 de abril de 2016, atribuiu àquela coletividade um subsídio no montante de 500,00 € destinado à realização daquele evento, que acabou por não se concretizar como se pode constatar através do respetivo programa, que é do domínio público, e que apenas faz alusão à realização exclusiva de uma “Matança do Porco”. Uma vez que não é habitual o Município subsidiar, única e exclusivamente, matanças do porco, propõe-se a revogação daquela deliberação”. Concluiu declarando que “está por demais evidente que rejeitamos a existência de qualquer atitude persecutória ou o que quer que se possa extrapolar daquilo que são os factos, indesmentíveis, que justificam esta proposta de revogação”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva lembrou que “a Câmara Municipal apoiou a anterior edição do Projeto “ALDEIA 1950”, declarando que “não faria sentido nenhum que não o tivesse porque aqui não há perseguição nenhuma a ninguém”. Disse entender que “se calhar é ao contrário”, lembrando que “a Câmara Municipal tem apoiado esta Associação e nunca chega. O senhor vereador João Brito também poderia ver que, tendo em conta aquilo que são os subsídios apresentados neste órgão, até mesmo para esta Associação, porque por boa-fé o Sr. Presidente da Câmara propôs a atribuição daquele subsidio e muita tinta já tinha corrido, se não, não o teria proposto. Se entendesse que havia aqui alguma má-fé por parte do executivo e do Sr. Presidente da Câmara, nem sequer vinha a reunião da Câmara Municipal. Acho que, de facto, senhor vereador, fica-lhe muito mal pressupor que este executivo persegue seja a quem for”. Concluiu afirmando que “não é essa a postura do Sr. Presidente da Câmara e não é essa a postura deste executivo”.-----

-----Tendo presente o programa do evento em causa, o vereador João Brito acabou por perceber de que, efetivamente, ele apenas dizia respeito à realização da atividade relacionada com a matança do porco.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos senhores vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, que a justificou pelas razões aduzidas na sua intervenção, aprovar a presente proposta.-----

**2.7 - OBRAS PARTICULARES:**-----

**2.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

**D.P.G.T./DOC.7**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 22 de abril de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**-----

**2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

**U.D.E.S./DOC.8**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 14 e 26 de abril de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:**-----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----